



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 1 do Edital 01/2023 SUPAI/PROGRAD

A Comissão Permanente, no uso de suas atribuições, resolve **ALTERAR** o item 6, acrescentando o subitem 6.1.1.1 com a seguinte redação:

6.1.1.1 O auxílio de que trata este item constitui-se em uma ajuda parcial aos(às) discentes, não se caracterizando como financiamento integral para permanência, respeitando, portanto, o inciso II do artigo 35 da Instrução Normativa 10/2023 da PROPAAE.

As demais informações do Edital 01/2023 SUPAI/PROGRAD permanecem inalteradas.

Cruz das Almas - BA, 01 de março de 2023.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 709/2021
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA